



SUMÁRIO

Leis	1
Administração Indireta	4
Atos do Legislativo	6
Editais	7

LEIS

LEI Nº 4.699, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Denomina-se AVENIDA ROMILDO DAMALIO, a Avenida 01 (Um) do Loteamento 5ª Etapa Ampliação Distrito Industrial”
(Autor: Vereador Claudinei Damalio - PSD)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA ROMILDO DAMALIO, a Avenida 01 (Um) do Loteamento 5ª Etapa Ampliação Distrito Industrial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.700, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Denomina-se RUA ANOR LUCIANO (NINO MATO FINO), a Rua 16 (Dezesseis), do Loteamento Jardim Nova União”
(Autor: Vereador Claudinei Damalio - PSD)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANOR LUCIANO (NINO MATO FINO), a Rua 16 (Dezesseis), do Loteamento Jardim Nova União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.701, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Denomina-se RUA ANTONIO ANGELO PASSIANI, a Rua 04 (Quatro), do Loteamento Jardim Nova União”
(Autor: Vereador Claudinei Damalio - PSD)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTONIO ANGELO PASSIANI, a Rua 04 (Quatro), do Loteamento Jardim Nova União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.702, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Denomina-se RUA JOSÉ CARLOS PERES (ZÉ TROQUINHA) a Rua 02 (Dois), do Loteamento Portal da Aliança II”
(Autor: Vereador Sebastião Nérís - MDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ CARLOS PERES (ZÉ TROQUINHA), a Rua 02 (Dois), do Loteamento Portal da Aliança II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017

www.saojoao.sp.gov.br

LEI Nº 4.703, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Denomina-se RUA JOSUÉ FRANCISCO CASTILHO a Rua 02 (Dois), do Loteamento Jardim Nova União”
(Autor: Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) - PL)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSUÉ FRANCISCO CASTILHO a Rua 02 (Dois), do Loteamento Jardim Nova União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.704, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Denomina-se RUA JOÃO PEDRO BERALDO (JOE BERALDO), a Rua 08 (Oito), do Loteamento Jardim Nova União”
(Autor: Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) - PL)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO PEDRO BERALDO (JOE BERALDO), a Rua 08 (Oito), do Loteamento Jardim Nova União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.705, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Denomina-se RUA WALDOMIRO RUY a Rua Dezenove (19), do Loteamento Jardim Nova União”
(Autor: Vereador Sebastião Nérís - MDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA WALDOMIRO RUY a Rua Dezenove (19), do Loteamento Jardim Nova União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.706, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Denomina-se RUA LINDOLFO ROQUE, a Rua Quatro (04), do Loteamento Portal da Aliança II”
(Autor: Vereador João Luís Moretto - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LINDOLFO ROQUE, a Rua Quatro (04), do Loteamento Portal da Aliança II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.707, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Denomina-se RUA JUVENAL CIANCALHIO, a Rua Sete (07), do Loteamento Portal da Aliança II”
(Autor: Vereador João Luís Moretto - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JUVENAL CIANCALHIO, a Rua Sete (07), do Loteamento Portal da Aliança II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.708, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Denomina-se RUA ANTONIO MORETTO, a Rua Quatorze (14), do Loteamento Jardim Nova União”
(Autor: Vereador João Luís Moretto - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTONIO MORETTO, a Rua Quatorze (14), do Loteamento Jardim Nova União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.709, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Denomina-se RUA PEDRO LUIZ GALLEGO, a Rua Quatorze (14), do Loteamento Portal da Aliança II”
(Autor: Vereador Odair Pirinoto - DEM)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PEDRO LUIZ GALLEGO, a Rua Quatorze (14), do Loteamento Portal da Aliança II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.710, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Denomina-se RUA LEONILDO ARRIGONI, a Rua Dezoito (18), do Loteamento Jardim Nova União”
(Autor: Vereador Odair Pirinoto - DEM)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LEONILDO ARRIGONI, a Rua Dezoito (18), do Loteamento Jardim Nova União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.711, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Denomina-se RUA BENEDITO VALLIM, a Rua Nove (09), do Loteamento Portal da Aliança II”
(Autor: Vereador Odair Pirinoto - DEM)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITO VALLIM, a Rua Nove (09), do Loteamento Portal da Aliança II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.712, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Altera a ementa e artigo 1º, da Lei nº 4042, de 31 de outubro de 2.016”
(Autor: Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi) – PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica alterada a ementa da Lei nº 4.042, de 31 de outubro de 2.016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EMENTA: - “Denomina-se Avenida Vergini Bargas Cerello, a Avenida 01 (Um) do Residencial Portal da Serra”

Art. 2º - Fica alterado o artigo 1º da Lei 4.042, de 31 de outubro de 2.016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA VERGINI BARGAS CERELLO, a Avenida 01(Um) do Residencial Portal da Serra”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.713, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

“Altera a redação do artigo 1º, da Lei nº 4190, de 26 de setembro de 2.017”
(Autor: Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi) - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 4.190, de 26 de setembro de 2.017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica estabelecido que a Rua 09 (Nove), do “Residencial Portal da Serra” denominar-se-á também de “AVENIDA VERGINI BARGAS CERELLO”, por ser prolongamento da Avenida 01 (Um) do “Residencial Portal da Serra”, cuja nomenclatura foi fixada pela Lei nº 4.042, de 31 de outubro de 2.016.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (26.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.716, DE 27 DE AGOSTO DE 2.020

“Altera a redação da alínea ‘b’ do Artigo 3º, da Lei nº 4.514, de 13 de agosto de 2019, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a ANS PHARMA LABORATÓRIOS LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 12.081.954/0001-55”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São

João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...
L E I:

Art. 1º - Fica alterada a alínea "b" do Artigo 3º, da Lei nº 4.514, de 13 de agosto de 2.019 que passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 3º: O adquirente, no ato da assinatura do contrato de doação, assumirá os seguintes encargos:

b) compromisso de iniciar as obras de construção, no prazo de 06 (seis) meses a contar do dia 02 de junho de 2.020"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte (27.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 010/2020 – 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP E A EMPRESA RITA DANIELA PRADO RODRIGUES – RD2 COMUNICAÇÃO-ME EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o primeiro termo de prorrogação ao Contrato nº 020/2019, celebrado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº 062/2019, Dispensa de Licitação nº 006/2019, (doravante denominados "TERMO ADITIVO" e "CONTRATO", respectivamente).

Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir da data finda, o prazo do referido CONTRATO, sendo o reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de 2,69% (dois inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), utilizando-se como índice de correção o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsto no inciso II, da Cláusula Quinta do CONTRATO.

Valor: R\$ 2.669,96 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), que será pago em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 667,49 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Assinatura: 25.08.2020

As partes ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Sérgio Venício Dragão
Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
CNPJ 05.774.894/0001-90

PORTARIA 70/2020

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor ABEL MARTINS FILHO"

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor ABEL MARTINS FILHO é servidor

público(a) municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 47/2020, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/09/2020 ao servidor Senhor ABEL MARTINS FILHO, RG nº 5278988, matrícula 30150, cargo MOTORISTA ESPECIALIZADO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2020.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (24/08/2020).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
CNPJ 05.774.894/0001-90

PORTARIA 71/2020

"Concede pensão à dependente da servidora Senhor MAERCIO JOAO BORTHOLUCCI"

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o servidor público municipal aposentado Senhor MAERCIO JOAO BORTHOLUCCI era segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo 48/2020, referente à solicitação de pensão por morte por ZILDA ROSA BORTHOLUCCI e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 18/06/2020 à cônica do servidor municipal aposentado falecido, Senhora ZILDA ROSA BORTHOLUCCI, portadora do RG nº 29.398.196-6 SSP SP, pensão por morte com proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e §8º da CF, combinado com a Lei Complementar municipal nº 4.384/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/06/2020.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (24/08/2020).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
CNPJ 05.774.894/0001-90

PORTARIA 72/2020

"Concede pensão ao dependente da servidora Senhora CLAUDIANA DE AGUIAR ALVES"

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar

nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a servidora pública municipal aposentada Senhora CLAUDIANA DE AGUIAR ALVES era segurada deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo 49/2020, referente à solicitação de pensão por morte por ANTONIO ALVES e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 28/06/2020 ao cônjuge da servidora municipal aposentada falecida, Senhor ANTONIO ALVES, portador do RG nº 7.399.613 SSP SP, pensão por morte com proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e §8º da CF, combinado com a Lei Complementar municipal nº 4.384/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/06/2020.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (24/08/2020).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
CNPJ 05.774.894/0001-90

PORTARIA 73/2020

“Concede aposentadoria a servidor Senhor ELIANE MERLO URTADO”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora ELIANE MERLO URTADO é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 50/2020, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/09/2020 à servidora Senhora ELIANE MERLO URTADO, RG nº 18.458.311-1, matrícula 8590, cargo PROFESSOR ENSINO INFANTIL, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2020.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (24/08/2020).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
CNPJ 05.774.894/0001-90

PORTARIA 074/2020

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020 que “Declara Estado de Emergência na Saúde Pública do Município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e dispõe de medidas para o seu monitoramento e enfrentamento”, e a prorrogação de prazo estabelecida pelo Decreto nº 6.460, de 23 de junho de 2020;

Considerando o Decreto nº 6.414, de 14 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de São João da Boa Vista para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID 19;

Considerando a plena vigência do Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020 e o disposto no seu art. 3º que confere às Chefias dos órgãos da Administração Direta e Autarquias, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais, autorização para avaliar a possibilidade de suspensão, redução ou alteração dos serviços, bem como outras medidas no intuito de reduzir, no período de emergência, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde e sanitária, no grupo de risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus;

Considerando a necessidade de manutenção das medidas emergenciais adotadas no intuito de evitar aglomerações, buscando reduzir o contágio pelo novo coronavírus e a fim conter a disseminação da doença no município de São João da Boa Vista-SP, em especial entre as pessoas inseridas pelas autoridades de saúde e sanitária no grupo de risco de desenvolvimento desta enfermidade com sintomas mais graves, público alvo do atendimento prestado pelo São João Prev;

Considerando o estabelecido no art. 8º, do Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.526, de 24 de agosto de 2020;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Prorrogar até 07 de setembro de 2020 a suspensão prevista na Portaria nº 40/2020, de 28 de abril de 2020, do atendimento presencial no São João Prev ao público em geral, e inclusive aos aposentados, pensionistas e seus dependentes, podendo esse prazo ser prorrogado em caso de necessidade ou recomendação das autoridades de saúde e sanitárias de ampliação das medidas para isolamento social em razão da pandemia do COVID-19.

§ 1º.: No período compreendido no caput fica suspensa a obrigatoriedade de realização de recadastramentos e provas de vida.

§ 2º.: As atividades administrativas do São João Prev não serão interrompidas no período previsto no caput, sendo os atendimentos necessários e inadiáveis feitos pelo telefone: (19) 3633-6268 e nos e-mails: instituto1@saojoaoprev.sp.gov.br e instituto3@saojoaoprev.sp.gov.br nos horários das 8:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 16:00 hs.

§ 3º.: Os procedimentos para os pedidos administrativos de aposentadoria e pensão por morte e a forma de tramitação dos respectivos processos administrativos; a maneira como se dará a concessão de carta margem para a concessão de consignados; e a forma de realização de outros pedidos administrativos considerados relevantes e inadiáveis estarão disponíveis no site do São João Prev: www.saojoaoprev.sp.gov.br

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.08.2020.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E REATIVAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

Fica reativado o certame atualmente suspenso, com a alterações descritas no edital de retificação nº.001, com sessão de recebimento e abertura de propostas prevista para o dia 30/09/20 às 09h00 a ser realizada na Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, sito ao Largo Eng. Paulo de Almeida Sandeville, 15, Jardim Santo André- São



João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, 28 de agosto de 2020.

Regina Rocha Rodrigues
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

“Proíbe, no caso que especifica, o provimento e nomeação de cargos comissionados no âmbito da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências”
(Autoria: Vereadora Patrícia Magalhães- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-
Art. 1º -- Fica vedado o provimento e nomeação em cargos comissionados no âmbito da câmara municipal de São João da Boa Vista, de pessoas que tenham condenação com trânsito em julgado por crimes previstos na Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (27/08/2020).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor ALEXANDRE MAZZI”
(Autoria Vereador Gérson Araújo-MDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de Cidadão Sanjoanense” ao Senhor ALEXANDRE MAZZI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, principalmente na área da segurança pública.
Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.
Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (27/08/2020).

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor José Eduardo dos Reis”
(Autoria - Presidência)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vere-

ador ao Ilustríssimo Senhor José Eduardo dos Reis, no dia 24 de agosto de 2.020, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (27/08/2020).

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor José Eduardo dos Reis”
(Autoria - Presidência)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-
Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor José Eduardo dos Reis, no dia 10 de agosto de 2.020, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (27/08/2020).

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

“Concede licença de dez (10) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Raimundo Rui”
(Autoria – Da Presidência)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-
Art. 1º. Fica concedida a licença de dez (10) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Raimundo Rui, do dia 10 de agosto a 19 de agosto de 2.020, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (27/08/2020).

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

“Altera os itens 2, 4 e 5, do art. 3º, da Portaria nº 19, de 31 de agosto de 2.018, que institui o padrão de uniformização dos servidores da Câmara Municipal”

Eu, Antonio Aparecido da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere, baixo a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Ficam alterados os itens 2, 4 e 5, do art. 3º, da Portaria nº 19, de 31 de agosto de 2.018, que institui o padrão de uniformização dos servidores da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.:

Durante o expediente da Câmara será utilizada camisa social ou camiseta bordada ou silkada;
O bordado ou silk das camisas ou camisetas deverá estar escrito Câmara Municipal de São João da Boa Vista;
Quando ocorrer um evento durante o expediente, todos os servidores que forem participar e também a recepção e telefonistas deverão utilizar o uniforme do item 1. Sendo todos avisados com 48 horas de antecedência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (26.08.2020).

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

OC Nº 863900801002020OC00082

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 11/09/2020 às 09h00min.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/20

OBJETO: Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: das 08h de 28/08/2020 até às 13h30 de 29/09/2020.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, São João da Boa Vista - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/20

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A INVESTIMENTOS PARA APRIMORAR INFRAESTRUTURA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: das 08h de 28/08/2020 até às 13h30 de 29/09/2020.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, São João da Boa Vista - SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/20

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS SUPRACITADA E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Considerando as alterações processadas fica alterada a data de realização do certame para o dia 15 de setembro de 2020, às 14h00min, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, São João da Boa Vista - SP.
São João da Boa Vista, 27/08/2020.

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Engª 4536/20 – Talitha Briccoli Terribili Andrade
Rua Travessa Antonio Candido, nº 21 - Centro – SJBV/SP
Responsável técnico: Thamires Cristina da Silva Pigato CAU: 151200-5

Publique-se.
(12/08)

Proc. Engª 5778/20 – Joaquim Candido Rezende de Oliveira
Rua Joaquim José da Costa Oliveira esquina com Av. João Batista Bernardes, quadra M, lote 15, zona ZR3 – Jardim Boa Vista – SJBV/SP
Responsável técnico: Rangel Rosa Quessa CAU: A128636-6
Publique-se.
(12/08)

Proc. Engª 6397/20 – Jefferson Queiroz Gama
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 698 – Santa Clara – SJBV/SP
Responsável técnico: Jonathan Oswaldo Mancini de Oliveira CREA: 5070170580
Publique-se.
(12/08)

Proc. Engª 5050/20 – Rubens Dias Correia
Rua José Manuel Bernardo, R 15, quadra 22, lote 3 – Jardim Aurora – SJBV/SP
Responsável técnico: Rodrigo da Costa Fernandes CREA: 5070436613
Publique-se.
(12/08)

Proc. Engª 18177/18 – Paulo Roberto Morais Pozzel
Rua Padre Josué, nº 121 – São Lázaro – SJBV/SP
Responsável técnico: Mario Ailton Pereira CREA: 5060174375
Publique-se.
(12/08)

Proc. Engª 5966/20 – Fernando Bruno
Rua Julio Michelazzo, ZR2 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Responsável técnico: Guilherme Jr. Ragacci Bovo CREA: 5070448318
Publique-se.
(12/08)

Proc. Engª 6916/20 – Gilsane Mariana Toledo Faustino
Av. Profª Isette Corrêa Fontão, Lote 10, Quadra A – Jardim dos Ypês III – SJBV/SP
Responsável técnico: Daniel Domingues Filho – CREA: 0600628724/SP
Aprovado sob o nº 6916/2020, em 12/08/2020
Publique-se.

Proc. Engª 2165/20 – Maria Cecília Monteiro Scurato
Av. Dr Octavio da Silva Bastos, 3993 – Recanto do Lago – SJBV/SP
Responsável técnico: Beatriz Chiacchio Miquelazzo – CAU: 197208-1
Elaborado LTA nº 018/20, deferido em 03/08/2020.
Publique-se.

Proc. Engª 6868/20 – Eva Maria Bernardo
Av. Profª Isette Corrêa Fontão, nº 1230, Lote C12, desmemb. gleba C2-A – Fazenda Santa Rita das Areias – SJBV/SP
Responsável técnico: Clayton Fernando Conte Junior – CREA: 5070611314/SP/ Julia Nalli – CAU 242006-6/SP
Aprovado sob o nº 6868/2020, em 12/08/2020
Publique-se.

PUBLIQUE-SE

Proc. 7627/20 – Superdrogaria LTDA EPP
Rua Ademar de Barros, nº 104 - Centro – SJBV/SP
Em 08/08/2020, elaborado AI nº 13754/AL, termo de Apreensão, inutilização nº 5539/AH, AIPAI nº 3124/AD.
Publique-se
(12/08)

Proc. 7790/20 – MC Drogaria LTDA ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2312 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Em 11/08/2020, elaborado AI nº 13756/AL, termo de Apreensão, interdição nº 5540/AH, AIPAI nº 4725/AD.
Publique-se
(12/08)

Proc. 7791/20 – Bruno & Zan Drogaria LTDA EPP
Rua Saldanha Marinho, nº 356 - Centro – SJBV/SP
Em 11/08/2020, elaborado AI nº 13681/AL, termo de Apreensão, interdição e recolhimento nº 5543/AH, AIPAI nº 4728/AD.
Publique-se
(12/08)

Proc. 7792/20 – Raia Drogasil S/A
Avenida Dona Gertrudes, nº 99 - Centro – SJBV/SP
Em 11/08/2020, elaborado AI nº 13757/AL, termo de Apreensão, interdição e recolhimento nº 5544/AH, AIPAI nº 4729/AD.
Publique-se
(12/08)

Proc. 7793/20 – Farmácia Charles e Gustavo LTDA
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 227 – Vila Conrado – SJBV/SP
Em 11/08/2020, elaborado AI nº 13680/AL, termo de Apreensão, interdição e recolhimento nº 5541/AH, AIPAI nº 4726/AD.
Publique-se
(12/08)

Proc. 7794/20 – Farmácia Charles e Gustavo LTDA
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 227 – Vila Conrado – SJBV/SP
Em 11/08/2020, elaborado AI nº 13682/AL, termo de Apreensão, interdição e recolhimento nº 5542/AH, AIPAI nº 4727/AD.
Publique-se
(12/08)

Proc. 6138/20 – Thales Alves Rezende
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1681, sala 05 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Em 14/08/2020, elaborado AIPM nº 4678/AD.
Publique-se
(17/08)

Proc. 5613/20 – Roselene Pissuti Damalio ME
Rua João Lopes Messias, nº 286 – Jardim Amélia – SJBV/SP
Em 07/08/2020, elaborado AIPA nº 3123/AD.
Publique-se
(17/08)

Proc. 7099/20 – Academia Fitness House
Rua Riachuelo, nº 371 - Centro – SJBV/SP
Em 12/08/2020, elaborado AIPA nº 4676/AD.
Publique-se
(17/08)

Proc. 7098/20 – Academia Fitness House
Rua Riachuelo, nº 371 - Centro – SJBV/SP
Em 12/08/2020, elaborado AIPA nº 4675/AD.
Publique-se
(17/08)

Proc. 6301/20 – Clarice Maria Ribeiro
Avenida Dona Gertrudes, nº 85 - Centro – SJBV/SP
Em 14/08/2020, elaborado AIPA nº 4677/AD.
Publique-se
(17/08)

Proc. 5914/20 – Academia de Musculação e Ginastica Inove LTDA
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2891 – Jardim Tereza Cristina – SJBV/SP
Em 07/08/2020, elaborado AIPA nº 3121/AD.
Publique-se
(17/08)

Proc. 7930/20 – Superdrogaria LTDA EPP
Rua Ademar de Barros, nº 104 - Centro – SJBV/SP
Em 11/08/2020, elaborado AI nº 13758/AL, termo de Apreensão, interdição e recolhimento nº 5545/AH, AIPAI nº 4730/AD.
Publique-se
(12/08)

Proc. 7927/20 – Raia Drogasil S/A

Rua General Osório, nº 908 – São Lázaro – SJBV/SP
Em 08/08/2020, elaborado AI nº 13759/AL
Publique-se
(12/08)

Proc. 7925/20 – Drogaria Gransul LTDA EPP
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1755 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Em 06/08/2020, elaborado AI nº 13678/AL
Publique-se
(12/08)

Proc. 248/15 – Município de São João da Boa Vista – USF Ermelindo A. Arrigucci
Rua Abílio Ferreira, nº 319 – Vila Valentim – SJBV/SP
Em 19/08/2020, elaborado termo de inutilização nº 5546/AH
Publique-se
(12/08)

Proc. 935/13 – Raia Drogasil S/A
Rua General Osório, nº 908, loja A – São Lázaro – SJBV/SP
Ampliação das atividades
Publique-se
(19/08)

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 6138/20 – Thales Alves Rezende
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1681, sala 05 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Em 14/08/2020, indeferido recurso ref. AIPM nº 3113/AD.
Publique-se
(17/08)

Proc. 6783/20 – Carlos Alexandre Simioni Bar ME
Av. Prof. Isette Correia Fontão, nº 1721 – Jardim das Flores – SJBV/SP
Em 12/08/2020, indeferido recurso ref. AI nº 13844/AL.
Publique-se
(17/08)

Proc. 7163/20 – Sandra Chaves Martim
Av. Francisco Ferraz de Campos Junior, nº 193 – Jardim Industrial – SJBV/SP
Em 13/08/2020, indeferido recurso ref. AI nº 13672/AL.
Publique-se
(17/08)

Proc. 7081/20 – Bar, Lanchonete e Rotisseria Magril LTDA
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1320 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Em 12/08/2020, indeferido recurso ref. AI nº 13849/AL.
Publique-se
(17/08)

Proc. 7064/20 – Marçal dos Santos Nogueira MEI
Estrada Serra da Paulista, s/n, km 8,7 – Zona Rural – SJBV/SP
Em 12/08/2020, indeferido recurso ref. AI nº 13845/AL.
Publique-se
(17/08)

Proc. 7508/20 – Churrascaria Capellari LTDA
Av Gelsio Grespan, nº 101 – Jardim das Paineiras – SJBV/SP
Em 21/08/2020, indeferido recurso ref. AI nº 13679/AL
Publique-se
(21/08)

ARQUIVE-SE

Proc. 678/11 – Marilisa Cardoso Abdal
Rua Capitão José Alexandre, nº 71ª - Centro – SJBV/SP
Em 14/08/2020, processo arquivado devido alteração de atividade.
Publique-se
(17/08)

Proc. 4763/20 – Najara Nadiege Ferrera Barbosa Lemos
Rua General Osório, nº 227 - Centro – SJBV/SP
Em 12/08/2020, processo arquivado devido sanada irregularidade.
Publique-se
(17/08)

Proc. 5544/20 – R.M. de Oliveira Academia
Rua Julio Michelazzo, nº 129 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Em 12/08/2020, processo arquivado devido vencimento prazo legal AIPA.
Publique-se
(17/08)

Proc. 5917/20 – Osvaldo Cantos Marcondes
Estrada Municipal José R. de L. Azevedo, km 02 – Zona Rural – SJBV/SP
Em 12/08/2020, processo arquivado devido vencimento prazo legal AIPA.
Publique-se
(17/08)

Proc. 280/00 – Luis Fernando de Godoy Ruston
Rua Dom José Gaspar, nº 251 – Jardim Bela Vista – SJBV/SP
Em 20/08/2020, processo arquivado devido inicio de novo tomo.
Publique-se
(17/08)

Proc. 31/07 – Ana Paula Pasquini Logato
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 173 - Centro – SJBV/SP
Em 20/08/2020, processo arquivado devido cancelamento de licença.
Publique-se
(17/08)

Proc. 1888/19 – Superdrogaria LTDA
Rua Ademar de Barros, nº 104 - Centro – SJBV/SP
Em 14/08/2020, processo arquivado devido inicio de novo tomo.
Publique-se
(17/08)

Proc. 018/03 – Patricia Helena Vicente Canciano
Rua Antonina Junqueira, nº 216 - Centro – SJBV/SP
Em 12/08/2020, processo arquivado devido inicio de novo tomo.
Publique-se
(17/08)

Proc. 4859/20 – Lar Nova Vida de Araras
Rua Saldanha Marinho, nº 357 - Centro – SJBV/SP
Em 20/08/2020, processo arquivado.
Publique-se
(17/08)

Proc. 038/11 – L. D. Salmaso Bar ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1666 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Em 19/11/2019, processo arquivado devido cancelamento da licença pela portaria CVS 01/2019.
Publique-se
(17/08)

Proc. 2463/20 – Comercial Delta Ponto Certo LTDA
Avenida Rodrigues Alves, nº 606 - Rosário – SJBV/SP
Em 21/08/2020, processo arquivado.
Publique-se

Proc. 841/09 – Pinho Comércio de Presentes LTDA ME
Praça Bento Gonçalves, nº 16 – Rosário – SJBV/SP
Em 20/08/2020, processo arquivado devido cancelamento da licença pela portaria CVS 01/2019.
Publique-se

Proc. 481/14 – Romildo Gonçalves Lucas
Rua Prudente de Moraes, nº 875 – Centro – SJBV/SP
Em 20/08/2020, processo arquivado devido cancelamento da licença pela portaria CVS 01/2019.
Publique-se

CANCELAMENTO DE LICENÇA

Proc. 188/16 – Maria Gorete Silva Dionisio
Rua Santa Filomena, nº 140 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se
(20/08)

Proc. 678/11 – Marilisa Cardoso Abdal
Rua Capitão José Alexandre, nº 71ª - Centro – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 31/07 – Ana Paula Pasquini Logato
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 173 - Centro – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 841/09 – Pinho Comércio de Presentes LTDA ME
Praça Bento Gonçalves, nº 16 – Rosário – SJBV/SP
Em 20/08/2020, cancelamento da licença pela portaria CVS 01/2019.
Publique-se

Proc. 481/14 – Romildo Gonçalves Lucas
Rua Prudente de Moraes, nº 875 – Centro – SJBV/SP
Em 20/08/2020, cancelamento da licença pela portaria CVS 01/2019.
Publique-se

Proc. 14060/19 – Diogo Alberto Rosalin Scapin
Rua Ademar de Barros, nº 299 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 455/05 – Josiane Aparecida Francisco Trafane
Avenida Doutor Durval Nicolau, 1263 – Parque Jequitibas – SJBV/SP
Publique-se
(20/08)

Proc. 144/17 – João Carlos Sutto
Rua Bernardino de Campos, 633 – Centro – SJBV/SP
Publique-se
(14/08)

DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Proc. 7738/20 – Marilisa Cardoso Abdal
Rua Capitão José Alexandre, nº 71ª - Centro – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 7746/20 – Renato Pires de Oliveira
Rua Quatorze de Julho, nº 711 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 7458/20 – Crislayne Maxilene Rezepoka
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 452, sala 3 - Centro – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 7647/20 – Ivan Nardoto Fraga Moreira
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 452 - Centro – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 3237/20 – Murilo Bovo e Silva
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 184 - Centro – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 4242/20 – Isabella Batista Jordão
Avenida Rubens Grespan, nº 95 – Parque das Nações – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 6696/20 – Bruna Dias Jeronimo MEI
Rua Quatorze de Julho, nº 1025 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 6734/20 – Regina do Carmo Feliciano MEI
Rua Sebastião Camargo, nº 11 – Jardim Crepusculo – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 7912/20 – Ifitness Academia de Condicionamento Físico Eireli
Avenida Rodrigues Alves, 444 - Rosário – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 7972/20 – Maria Gorete Silva Dionisio MEI
Rua Henrique Martarello, nº 786 – Vila Brasil– SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 7800/20 – Alessandra Maria Barbosa
Rua Henrique Cabral de Vasconcellos, 1923 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se
(18/08)

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 8580/18 – Traz Mais uma Comércio de Bebidas e Buteco LTDA ME
Rua Carolina Malheiros, nº 370 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se
(13/08)

Proc. 099/07 – Carlos Alberto Orati Ferreira
Avenida Dona Gertrudes, nº 36 - Centro – SJBV/SP
Publique-se
(13/08)

Proc. 139/14 – Roberto Dias Conceição Junior & Cia LTDA EPP
Rua conselheiro Antonio Prado, nº 401 - Centro – SJBV/SP
Publique-se
(13/08)

Proc. 300/06 – Paulo da Silva Borges
Rua Santa Maria, nº 544 – Jardim São Paulo – SJBV/SP
Publique-se
(13/08)

Proc. 184/04 – Marcia de Noronha Pinho
Avenida Tereziano Valim, nº 15 - Centro – SJBV/SP
Publique-se
(13/08)

Proc. 10416/19 – Secretaria do Estado da Saúde
Praça Monsenhor Ramalho, nº 25 - Centro – SJBV/SP
Publique-se
(13/08)

Proc. 5674/19 – Maurício Ramos
Rua Afonso Bittar, nº 693 – Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Publique-se
(13/08)

Proc. 432/15 – Bar, Lanchonete e Rotisseria Magril LTDA ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1320 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se
(13/08)

Proc. 10605/19 – Marcia Aparecida Turati Nogueira
Rua Francisco P. Travasso, nº 228 – Jardim Magalhães – SJBV/SP
Publique-se
(13/08)

Proc. 10418/19 – Secretaria de Estado da Saúde (AME)

Praça Monsenhor Ramalho, nº 25 – Centro– SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 10964/19 – Secretaria de Estado da Saúde (AME)
Praça Monsenhor Ramalho, nº 25 – Centro– SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 10415/19 – Secretaria de Estado da Saúde (AME)
Praça Monsenhor Ramalho, nº 25 – Centro– SJBV/SP
Publique-se
(19/08)

Proc. 10417/19 – Secretaria de Estado da Saúde (AME)
Praça Monsenhor Ramalho, nº 25 – Centro– SJBV/SP
Publique-se
(19/08)

Proc. 3090/19 – Maria Francisca das Chagas dos Santos
Rua Henrique Martarello, nº 700 – Vila Brasil– SJBV/SP
Publique-se
(21/08)

Proc. 217/16 – Barbara Cristina Ribeiro Borba
Rua Gabriel Ferreira, nº 29 – sala 16 – Centro – SJBV/SP
Publique-se
(18/08)

Proc. 472/06 – Reinaldo Biscaro
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 407 – Centro – SJBV/SP
Publique-se
(21/08)

Proc. 8274/19 – Vera Lúcia Boldrin Miotto ME
Rua Onofre Vítor da Silva, nº 1380 – Jardim Maestro Mourão – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 030/15 – Luciana Dalcyn Moura MEI
Rua Santo Antônio, nº 783 – Centro – SJBV/SP
Publique-se
(14/08)

Proc. 249/17 – Claudete Regina dos Santos Andrade
Rua Henrique Cabral de Vasconcellos, nº 1646 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se
(21/08)

Proc. 157/16 – Lúcia Helena Braganhole Gonçalves ME
Rua Monsenhor Ramalho, nº 812 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 139/11 – Carmela Júlio ME
Rua Júlio Michelazzo, nº 494 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Publique-se
(14/08)

Proc. 688/09 – A Marca da Pizza – Pizzaria Bar e Restaurante LTDA
Rua Riachuelo, nº333 – Centro – SJBV/SP
Publique-se
(21/08)

Proc. 4402/19 – Vanderlei Marcos da Cruz
Rua Coronel Domingos Teodoro, nº 333 – Vila Conceição– SJBV/SP
Publique-se
(19/08)

Proc. 678/13 – J. Nogueira Indústria e Comércio de Café LTDA EPP
Avenida Luiza Bodani Farnetani, nº 329 – Jardim Industrial – SJBV/SP
Publique-se
(20/08)

Proc. 172/17 – Anfe Odontologia S/S LTDA ME
Rua Orlando Fracari, nº 438 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se
(21/08)

Proc. 566/99 – Sônia Célia dos Santos Ferreira
Rua Ademir de Barros, nº 628 – Centro – SJBV/SP
Publique-se
(14/08)

Proc. 113/15 – Gisele Gonçalves Teobaldo
Rua Bernardino de Campos, nº 772 – sala 04 – Centro – SJBV/SP
Publique-se
(18/08)

Proc. 356/16 – Moove Studio Fisioterapia LTDA – ME
Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 50 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se
(11/08)

Proc. 4566/18 – Hellier Luis Ferreira Mazzi Eireli ME
Rua Nagib Miguel, nº 4091 – sala 02 – Condomínio Serra do Prata – SJBV/SP
Publique-se
(18/08)

Proc. 11172/19 – Carla Daniely Pires
Rua Cota Camarinha, nº 40 – Jardim Recreio – SJBV/SP
Publique-se
(14/08)

Proc. 1000/19 – Vera Lúcia Parolin Pavani Morare ME
Estrada Serra da Paulista, KM 14 s/n – Zona Rural – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 295/14 – Francisco de Paula Rodrigues
Rua Quatorze de Julho, nº 570 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 1902/19 – Ronaldo Luiz Mendes Ferreira
Rua Serafim José Ferreira, nº 621 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Publique-se
(21/08)

Proc. 280/00 – Luis Fernando de Godoy Ruston
Rua Dom José Gaspar, nº 251 – Jardim Bela Vista – SJBV/SP
Publique-se
(14/08)

Proc. 150/12 – Cilza Regina Hermenegildo dos Santos ME
Rua Serafim José Ferreira, nº 477 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Publique-se
(14/08)

Proc. 101/00 – Alcindo Massaro Mercearia ME
Rua Fernando Mariotto, nº 249, A – Jardim Novo Horizonte – SJBV/SP
Publique-se
(14/08)

Proc. 11914/19 – Daniela Cristina Silva Urbano MEI
Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1710 – Jardim das Flores – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 101/10 – Assoc. Bras. de Assist. às Pessoas c/ Câncer - ABRAPEC
Rua Benjamin Constante, nº 495 – Centro – SJBV/SP
Publique-se
(25/08)

Proc. 399/13 – Luis Felipe Ribeiro Borba ME
Rua Gabriel Ferreira, nº 29, sala 22 – Centro – SJBV/SP
Publique-se
(18/08)

Proc. 243/17 – Priscila Daniele Campos Barbosa
Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 779, sala 02 – Jardim Magalhães – SJBV/SP
Publique-se
(27/08)

Proc. 246/09 – Nativa Farma SJBV LTDA ME
Rua Quatorze de Julho, nº 1087 – A – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se
(25/08)

REQUERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 044/17 – Município de São João da Boa Vista – USF Dr. Benedito Carlos Rocha Westin
Avenida Santo Pelozio, nº 50 – Jardim das Azaléias – SJBV/SP
Publique-se

REQUERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 1033/13 – Drogaria São Paulo S.A.
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 966 – Nova São João – SJBV/SP
Publique-se
(20/08)

Proc. 10964/19 – Secretaria de Estado da Saúde (AME)
Praça Monsenhor Ramalho, nº 25 – Centro – SJBV/SP
Publique-se
(17/08)

Proc. 521/11 – Batata Pura Produtos Alimentícios LTDA ME
Rodovia São João/ Águas da Prata, nº 1900, KM 229,5 SP 342 – Granja São José – SJBV/SP
Publique-se
(12/08)

Proc. 246/09 – Nativa Farma SJBV LTDA ME
Rua Quatorze de Julho, nº 1087 – A – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se
(25/08)

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Proc. 162/11 – Cuidando em Casa Prestação de Serviços de Saúde LTDA
Rua Orlando Fracari, nº 464, sala 01 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se
(14/08)

Proc. 207/16 – Transaúde Serviços de Transportes Especiais de Saúde LTDA EPP
Rua Orlando Fracari, nº 464, sala 02 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se
(14/08)

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 1033/13 – Drogaria São Paulo S.A.
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 966 – Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

São João da Boa Vista, 30 de Agosto de 2020

Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira
VIGILÂNCIA SANITÁRIA